



Arpen-Brasil debate importantes temas do Registro Civil na 27ª edição do Conarci em São Luís (MA)

DURANTE ABERTURA, A ENTIDADE NACIONAL LANÇOU DOIS NOVOS PAINÉIS DE SERVIÇOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E A CORREGEDORIA NACIONAL APRESENTOU METAS PARA 2022

PÁG 10





4 **ESPECIAL**
Cartórios brasileiros podem ser importantes agentes no combate à pornografia infantil

8 **ESPECIAL**
Serviço Distrital de Roça Grande representa o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba (PR)

20 **NACIONAL**
Tema da redação do Enem 2021 aborda o sub-registro de nascimento no País

10 **CAPA**
Arpen-Brasil debate importantes temas do Registro Civil na 27ª edição do Conarci em São Luís (MA)

22 **NACIONAL**
Arpen-Brasil lança Módulo de Casamento do novo serviço de Pré-Atendimento

24 **NACIONAL**
87º Encoge foca na transformação digital e na prestação jurisdicional por meio de novas tecnologias

30 **OPINIÃO**
Declaração de Nascido Vivo – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 787
Por Rafael Canela



A Revista do **Irpen-PR** é uma publicação do INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO PARANÁ IRPEN-PR

PRESIDENTE

Elizabete Regina Vedovatto

1º VICE-PRESIDENTE

Mateus Afonso Vido da Silva

2º VICE-PRESIDENTE

Karen Lucia Cordeiro Andersen

1º SECRETÁRIO

Cid Rocha Júnior

2º SECRETÁRIO

Mariana Vida Piedade

1º TESOUREIRO

Sergio Pazotti Laurindo

2º TESOUREIRO

Adilson Taborda

CONSELHO SUPERIOR

Dante Ramos Junior
Ricardo Augusto de Leão
Arion Toledo Cavalheiro Júnior

CONSELHO FISCAL

Maria Regina Pereira Boeira
Rodrigo Camargo
Evelly Salvador Miranda

SUPLENTE

Maurício Tezolin

DIRETOR ACADÊMICO

Yuri Amorim da Cunha

DIRETOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Willian de Freitas Melim

DIRETOR PARA ASSUNTOS POLÍTICOS

Cesar Augusto Machado de Mello

Rua Marechal Deodoro, 51
Galeria Ritz – 18 andar
Cep: 80020-905 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3232-9811
URL: www.irpen.org.br

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Editor:

Larissa Luizari

Reportagens:

Ana Farah, Dieneffer Santos
e Frederico Guimarães

Sugestões de Matéria, Artigos e Publicidade:

Tel: (41) 3232-9811

E-mail:

alexlacerda@hotmail.com
contato@irpen.org.br

Registro Civil: um ato de visibilidade

A última edição de 2021 da Revista do Instituto de Registradores das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen/PR) traz a cobertura do maior encontro de registradores do Brasil, o Congresso Nacional dos Registradores Civis (Conarci 2021).

Realizado de forma híbrida, online e presencial em São Luís, capital do Maranhão, o encontro reuniu importantes nomes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de registradores civis de todo Brasil, para um importante debate sobre os principais temas da atualidade da atividade.

A erradicação do sub-registro foi um desses temas, que além de lançar luz para uma importante questão social, também mostrou o trabalho que as Corregedorias de muitos estados vêm realizando ao lado dos cartórios extrajudiciais para sanar, de uma vez por todas, este que ainda é um problema no País.

O importante papel social que os Cartórios de Registro Civil exercem também é destacado tanto em reportagem que fala do tema escolhido para a redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano: “Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil”, assim como em entrevista com especialistas que produziram artigo que aponta como os cartórios podem auxiliar no combate a crimes contra a infância, como a pornografia infantil.

A série produzida pelo Irpen/PR **Registrando Cartórios** mostra, na prática, o trabalho realizado pelas serventias. Nesta edição, o leitor conhecerá o Serviço Distrital de Roça Grande, em Colombo (PR), que há 30 anos contribui com o desenvolvimento e o crescimento da região, levando dignidade à sociedade por meio de ações de cidadania.

Boa leitura!

Elizabete Regina Vedovatto
Presidente do Irpen/PR ■



“A erradicação do sub-registro foi um desses temas, que além de lançar luz para uma importante questão social, também mostrou o trabalho que as Corregedorias de muitos estados vêm realizando ao lado dos cartórios extrajudiciais para sanar, de uma vez por todas, este que ainda é um problema no País”



Cartórios brasileiros podem ser importantes agentes no combate à pornografia infantil

ESPECIALISTAS QUE ESCREVERAM ARTIGO SOBRE O TEMA FALAM SOBRE O PAPEL DOS CARTÓRIOS NO COMBATE A ESTE TIPO DE CRIME



Com o crescimento exponencial da internet e dos meios digitais, potencializado pelo acesso cada vez mais precoce de usuários, há também novas formas de perigo e ameaças ao público infantojuvenil. Um lamentável cenário é o do abuso e o da exploração sexual de crianças e adolescentes, como pedofilia e pornografia infantil.

Diante desta realidade, um dos maiores desafios da atualidade é o de tentar frear este movimento. Para contribuir com esta ação, agora, os cartórios adentram neste universo.

Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, editou o Provimento nº 44/2021, que dispõe sobre o fornecimento de informações e a expedição de certidões de atas notariais que contenham a descrição ou a reprodução de imagem de ato de sexo ou cena pornográfica envolvendo criança ou adolescente, e que, além disso, aumentou o sigilo e a privacidade a respeito das atas notariais relacionadas com esse tipo de ato ilícito.

Sobre este tema, sua importância e também como os cartórios brasileiros podem atuar neste cenário, o Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen/PR) entrevistou dois especialistas no tema, Thomas Nosch Gonçalves, que é mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), tabelião e registrador em São Paulo; e Carolina Christofolletti, advogada, chefe da Unidade sobre Materiais de Abuso sexual infantil pela Anti-human Trafficking Intelligence Initiative (ATII).

Os dois entrevistados são autores do artigo científico “Como os cartórios brasileiros –Tabelionato de Notas e Registro Civil – podem resolver, a nível internacional, por meio de Ata Notarial e a consulta na Central do Registro Civil o problema enfrentado pelos Canais de Denúncia no combate à pornografia infantil”. De acordo com Thomas, o registrador civil, por ter o “múnus de ser o guardião de todas as informações e vicissitudes das pessoas naturais, tem o dever de proteger os dados e concretizar direitos fundamentais”.

O grande recurso que os cartórios disponibilizam, até mesmo em nível internacio-

nal, para auxiliar efetivamente no combate a esses atos ilícitos, é lidar com a celeridade e averiguação que ajude a identificar e excluir das redes de computadores todos os materiais relacionados a essa prática ilícita. Para Thomas, em uma era digital e de proteção de dados, “cabe ao registrador civil se amoldar e evoluir na seara tecnológica, caso contrário, estará fadado ao perecimento da atividade”.

Os Cartórios de Registro Civil desempenham atividades e atos que concretizam direitos fundamentais ao cidadão, como a primeira relação formal com estado, que ocorre por meio do assento de nascimento, em que se garante a cidadania, “com fundamento da República e estampada no artigo 1º da Constituição”, completa Thomas.

O registrador e tabelião também comenta que, recentemente, os provimentos do CNJ “hipertrofiaram as mutabilidades registra-rais, como, por exemplo, o reconhecimento socioafetivo e a alteração de prenome e gênero”. Além da Lei nº 13.484/2017, que criou os Ofícios de Cidadania e possibilitaram a delegação extrajudicial de “exercer novas atribuições e incrementar o nível democrático do Estado de Direito, tratando-se de uma verdadeira revolução da atividade”.

A advogada conta que a ideia do artigo surgiu durante a Cúpula Anual do INHOPE, instituição que administra os canais de denúncia de pornografia infantil em nível internacional. “Mais especificamente em um painel liderado pela Internet Watch Foundation e que discutia justamente os problemas práticos enfrentados pelo canal de ajuda inglês”, afirmou Carolina. Este canal é destinado a atender diretamente as vítimas, independentemente de as imagens, em que se discute a prova sobre a idade da vítima, terem sido compartilhadas ou não.

“Tudo isso tendo por consideração que se trata de um canal eletrônico, e que deve ser destinado a atender a maior quantidade de vítimas possíveis – algo que se vê facilitado quando se tem a possibilidade de acioná-lo, por exemplo, via Ata Notarial”, explicou Carolina.

Os autores afirmam ainda que o registra-



A advogada Carolina Christofoletti conta que a ideia do artigo surgiu durante a Cúpula Anual do INHOPE, instituição que administra os canais de denúncia de pornografia infantil em nível internacional

“Enquanto a polícia necessitaria de um mandado de busca e apreensão para poder acessar a ponta criminosa da comunicação, a vítima pode simplesmente resolver estabilizar, através de uma ata notarial e em sua própria “ponta”, uma notícia-crime que terá, por fim, igualmente valor de prova”

Carolina Christofoletti, chefe da Unidade sobre Materiais de Abuso sexual infantil pela Anti-human Trafficking Intelligence Initiative (ATII).

dor deverá ter uma interface com o tabelionato de notas para que possa confirmar a idade da vítima por meio de certidões.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS CARTÓRIOS

Os entrevistados também falaram sobre a possibilidade de os cartórios contribuírem com as operações da Polícia Civil para combater crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na internet, “já que nada impede que uma ata notarial seja lavrada por um particular como constituição cautelar de uma prova materializada, por exemplo, como uma série de mensagens trocadas através de canais protegidos por criptografia de ponta-a-ponta”, explicou Carolina.

A advogada complementa, ainda, que do ponto de vista do Processo Penal, esta situação cria um caso curioso: “enquanto a polícia necessitaria de um mandado de busca e apreensão para poder acessar a ponta criminosa da comunicação (por exemplo, celular do criminoso), a vítima pode simplesmente resolver estabilizar, através de uma ata notarial e em sua própria “ponta”, uma notícia-crime que terá, por fim, igualmente valor de prova. Se esta mesma vítima tirasse um print-screen desta tela, o valor probatório mudaria (inclusive a ponto de ser anulado)”.

Os especialistas explicam que os cartórios entram na discussão para fornecer, por fim, uma saída jurídica às vítimas num ambiente em que a criminalidade operante em canais criptografados está fora dos olhos da polícia e das plataformas digitais, assim, os Cartórios de Registro Civil podem ajudar a comprovar e combater esses crimes à infância.

No entanto, ainda não há um modelo ou mesmo um treinamento para que os funcionários do cartório possam auxiliar nestes casos. O artigo desenvolvido pelos especialistas é pioneiro no assunto e há apenas dois pareceres e dois provimentos sobre o tema. Na opinião dos autores, o ideal mesmo é a divulgação nos canais de informações das entidades que representam os cartórios extrajudiciais no Brasil, além da necessária regulamentação das Corregedorias, para que seja possível colocar em prática e tutelar todas as vítimas de crime cibernéticos como estes.

Os autores contam que o objetivo do artigo é trazer luz a essas questões de




Para o tabelião e registrador Thomas Nosch Gonçalves cabe ao registrador civil se amoldar e evoluir na seara tecnológica

“O registrador civil, por ter o múnus de ser o guardião de todas as informações e vicissitudes das pessoas naturais, tem o dever de proteger os dados e concretizar direitos fundamentais”

Thomas Nosch Gonçalves, tabelião e registrador em São Paulo (SP)

combate emergencial e levar os cartórios a oferecerem mais um serviço indispensável e essencial para o bem da sociedade. Acreditem, ainda, que artigo colabora, inclusive, para uma conscientização sobre a importância de se manter o diálogo aberto entre diferentes setores. “Os cartórios, assim como a advocacia e as polícias cumprem um múnus público e que deve ser exercido de forma coordenada a fim de que possa atingir o melhor resultado possível”, finalizou Thomas.



É um orgulho
ter **VOCÊ**
como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

A única Gráfica 100% especializada em Cartório

Etiquetas



Melhores práticas, tecnologia e serviços em impressos, livros e etiquetas para o seu cartório, são alguns dos diferenciais que a JS tem para oferecer aos seus clientes.

Traslados



A única gráfica especializada em cartório, com equipe que desenvolve todas as etapas, desde a criação, escolha de materiais, elementos de segurança, provas e amostras, tudo num único lugar.

Capas



Linha completa de livros, etiquetas matriciais, etiquetas transtérmicas, traslados, certidões, envelopes, protetores plásticos, capas de escritura...

Certidões



Ligue, acesse nosso site ou agende uma vista.

Atendimento completo desde a criação até a entrega dos seus impressos.



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

TEL.:(11) 4044-4495

E-MAIL: VENDAS@JSGRAFICA.COM.BR - WWW.JSGRAFICA.COM.BR



Serviço Distrital de Roça Grande representa o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba (PR)

CONHEÇA A HISTÓRIA DESTA SERVENTIA QUE, ALÉM DE PRESTAR OS SERVIÇOS COM EXCELÊNCIA, CONTRIBUI COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL



A série **Registrando Cartórios** do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Ircpn/PR) apresenta o Serviço Distrital de Roça Grande, localizado na cidade de Colombo, região metropolitana de Curitiba (PR). Há 30 anos, a unidade exerce suas funções extrajudiciais e também sociais na cidade, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento e crescimento.

O Cartório foi instituído por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), em 1992, possibilitando que a região tivesse seus direitos à cidadania assegurados com a eficiência e segurança jurídica que os cartórios possibilitam.

A titular da serventia, Maria Fernanda Meyer Dalmaz, conta que neste ano de 2021 recebeu “votos de congratulações” da Câmara Municipal de Colombo, conforme o documento, “pelo excelente serviço prestado no Município de Colombo”. O di-

ploma foi entregue por vereadores na sede do cartório. Na ocasião, foram colocados em pauta um panorama geral sobre a cidade, além de falarem sobre o orgulho e as preocupações que têm em comum com relação ao desenvolvimento da região.

Segundo a tabeliã e registradora, que assumiu a unidade por meio de concurso público em 2017, o serviço prestado é reflexo do jeito de ser e de trabalhar da equipe. A titular afirma, ainda, que, ela e a equipe, prezam pela qualidade do atendimento, seja em relação ao conforto nas instalações como em relação à agilidade nos serviços, “sem esquecer da legalidade dos atos e da almejada e merecida segurança jurídica dos cidadãos”, complementa.

Mas o impacto da atuação do Serviço Distrital de Roça Grande não se limita somente à cidade de Colombo, mas também aos demais municípios da região metropo-

litana da capital, e até mesmo ao Estado, tendo em vista que a atuação e a prestação do serviço em excelência, contribuindo para o desenvolvimento local, foi reconhecida com a titulação em uma das cadeiras da Academia Paranaense de Direito Notarial e Registral.

A titular ocupa a cadeira nº 21, que tem como patrono o jurista baseado no Paraná, De Plácido e Silva. A Academia tem o intuito de fomentar estudos sobre a atividade notarial e registral no estado.

AVANÇOS E MODERNIDADE

Recentemente, o cartório passou por uma reestruturação, com alteração de endereço e diversas mudanças, pensando no espaço físico, como local de maior comodidade aos colaboradores e para toda a população. A evolução da serventia também vem acompanhada dos avanços tecnológicos,



A registradora Maria Fernanda Meyer Dalmaz explica que a serventia conta com 12 colaboradores capacitados para atender a população e prestar serviços

com os atos eletrônicos, seguindo providências que possibilitaram esta forma de execução do trabalho, principalmente em decorrência da pandemia de Covid-19.

Mas não foi só no âmbito de segurança jurídica e nos atos praticados que ocorreram mudanças positivas e significativas para o avanço da serventia, a geração de emprego local também foi impactada. “A maioria dos nossos colaboradores, diretos e indiretos, nasceu e/ou reside em Colombo”, conta a titular. Dalmaz enfatiza que muitos vislumbram, há tempos, ou até mesmo “sonham” em integrar a equipe do Cartório.

Atualmente a serventia conta com 12 colaboradores capacitados com treinamentos

para atender a população e prestar serviços. Segundo a registradora, os treinamentos serão intensificados no ano de 2022.

INICIATIVAS

Frequentemente, o Cartório Roça Grande realiza diversas iniciativas, como casamentos comunitários, em parceria com o TJPR e a Prefeitura de Colombo, e também participa de campanhas de arrecadação de materiais escolares e brinquedos. Mas uma iniciativa em especial tem movimentado o espaço, o projeto **Freguesia do Livro**, que disponibiliza uma caixa para fomentar a experiência de leitura pelo compartilhamento de livros. “Tem se mostrado bastante utilizada e admirada pelos clientes, colaboradores e prestadores de serviço”, disse Dalmaz.

Para a registradora a troca de livros possibilita uma maior interação e proximidade com a população. “É uma alegria contribuir com a cultura local, sempre que posso conversar com os interessados sobre os livros, e às vezes trocamos indicações”.

Sobre o futuro da serventia, a registradora destaca que o objetivo é a melhoria contínua, seja para o atendimento à população ou mesmo para o trabalho dentro da unidade, para que, dessa forma, o Cartório continue sendo referência na região. ■



Projeto Freguesia do Livro disponibiliza uma caixa para fomentar a experiência de leitura pelo compartilhamento de livros



A titular do Serviço Distrital de Roça Grande, em Colombo (PR), Maria Fernanda Meyer Dalmaz, conta que o cartório preza pela qualidade do atendimento à população

A evolução da serventia também vem acompanhada dos avanços tecnológicos, com os atos eletrônicos, seguindo providências que possibilitaram esta forma de execução do trabalho, principalmente em decorrência da pandemia de Covid-19

“É uma alegria contribuir com a cultura local, sempre que posso conversar com os interessados sobre os livros, e às vezes trocamos indicações”

Maria Fernanda Meyer Dalmaz, titular do Serviço Distrital de Roça Grande de Colombo (PR)

Arpen-Brasil debate importantes temas do Registro Civil na 27ª edição do Conarci em São Luís (MA)

DURANTE ABERTURA, A ENTIDADE NACIONAL LANÇOU DOIS NOVOS PAINÉIS DE SERVIÇOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E A CORREGEDORIA NACIONAL APRESENTOU METAS PARA 2022





A 27ª edição do Conarci 2021 reuniu autoridades estaduais e nacionais entre os dias 18 e 20 de novembro, de forma online e presencial, em São Luís (MA), para debater os temas atuais da atividade registral

São Luís (MA) - Registradores civis de todo o Brasil e autoridades nacionais e estaduais dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo participaram do XXVII Congresso Nacional do Registro Civil (Conarci 2021) entre os dias 18 e 20 de novembro. O evento, realizado de forma presencial e online, foi sediado em São Luís, no Maranhão, e debateu os principais temas atuais da atividade registral brasileira.

Pela primeira vez realizado no Estado do Maranhão, o Conarci 2021 trouxe à tona temas com foco em seis vertentes principais: cidadania, sustentabilidade, dignidade da pessoa humana, erradicação do sub-registro de nascimento, além de temas atuais como a desjudicialização - transferência de atos judiciais aos cartórios - e a proteção de dados pessoais.

Anfitriões do evento, os presidentes da

Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Gustavo Renato Fiscarelli, e da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen/MA), Devanir Garcia, compuseram a mesa de autoridades ao lado da ministra Maria Thereza de Assis Moura, corregedora nacional de Justiça, do presidente do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e também do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR), desembargador José Laurindo de Souza Netto, do corregedor geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, e do presidente da UniRegistral, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), José Renato Nalini.

Ao abrir o evento, o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Renato Fiscarelli, destacou a importância do reencontro dos regis-

tradores brasileiros, com foco em debater o papel da atividade em eixos essenciais para o avanço da sociedade, por meio de sua sustentabilidade, promoção da cidadania e valorização da atividade do registrador civil das pessoas naturais. “Sabemos a importância de nossa atividade para a sociedade, que ficou demonstrada ao longo de toda a pandemia, quando não fechamos as portas em nenhum momento e permanecemos atendendo a população em seus principais atos vitais, do nascimento ao óbito, que nos afligiu sobremaneira nestes últimos anos”.

Na sequência, a Arpen/BR apresentou uma singela homenagem ao registrador Cleomadson Abreu Figueiredo Barbosa, ex-presidente da Arpen/AL, ao notário, Zeno Veloso, e ao assessor parlamentar e jurídico da Anoreg/BR, Augusto Nardelli, falecidos este ano.



O presidente da Arpen/MA, Devanir Garcia, abordou o avanço da atividade extrajudicial no Maranhão nos últimos anos

“Hoje, avançamos em uma parceria nacional com as entidades de classe e, em âmbito estadual, com o Poder Judiciário, com o qual estamos caminhando a passos largos no combate ao sub-registro de nascimento, por meio de um avanço sem precedente nas instalações das unidades interligadas para o registro de nascimento, em um trabalho pioneiro ao lado de nossa Corregedoria Geral da Justiça, capitaneada pelo desembargador Paulo Velten”

Devanir Garcia,
presidente da Arpen/MA

CRC E OS NOVOS PAINÉIS DO REGISTRO CIVIL

O presidente da Arpen/BR destacou ainda a importância da Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) no processo de integração e prestação de serviços da atividade, como marco para que a atividade se tornasse um ente de Estado e prestasse informações vitais para a população brasileira durante o período da pandemia. “Desta união e integração pudemos informar à sociedade sobre o real avanço da pandemia, por meio da prestação de informações claras, apartidária, uma vez que lidamos com os dados vitais da população brasileira, dados estes que estamos acostumados a trabalhar, de forma anonimizada e já adequada à Lei Geral de Proteção de Dados”, afirmou.

Depois de realizar uma nova homenagem, voltada a todos os ex-presidentes da Arpen-Brasil, com o lançamento da revista histórica da entidade, Fiscarelli realizou o lançamento oficial de dois novos painéis do Portal da Transparência do Registro Civil, voltados à busca dos números de crianças registradas somente em nome da mãe, denominado Pai Ausente, e do Reconhecimento de Paternidade, por meio de números abastecidos em tempo real por registradores civis de todo o Brasil. “O Registro Civil cumpre assim mais uma vez sua missão, a de prestar informações à sociedade e aos órgãos do Estado, para que as políticas públicas possam ser executadas com base em informações precisas, rápidas e vindas de uma fonte segura”, apontou.

O presidente da Arpen/MA, Devanir Garcia, abordou o avanço da atividade extrajudicial no Maranhão nos últimos anos. “O Maranhão era um Estado apartado dos avanços da atividade extrajudicial brasileira, isolado e com pouco contato com as entidades nacionais”, recordou. “Hoje, avançamos em uma parceria nacional com as entidades de classe e, em âmbito estadual, com o Poder Judiciário, com o qual estamos caminhando a passos largos no combate ao sub-registro de nascimento, por meio de um avanço sem precedente nas instalações das unidades interligadas para o registro de nascimento, em um trabalho pioneiro ao lado de nossa Corregedoria Geral da Justiça, capitaneada pelo desembargador Paulo Velten”, disse.

“Logo que assumimos a Corregedoria Geral da Justiça percebemos a importância

do Registro Civil das Pessoas Naturais, agora na verdade representantes dos escritórios da cidadania, e que precisam ter o seu papel e de sua importância reconhecidos e sobrevalorizada”, destacou o desembargador Paulo Velten. “Avançamos muito no combate ao sub-registro de nascimento, que não poderia ter acontecido sem o trabalho dedicado e exemplar dos registradores civis brasileiros”, completou o corregedor geral da Justiça do Estado do Maranhão.

CORREGEDORIA NACIONAL APRESENTA DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Coube à ministra Maria Thereza de Assis Moura, corregedora nacional de Justiça, fazer o discurso principal da noite. A magistrada destacou que os “registradores civis prestam relevantíssimo serviço à cidadania e à dignidade humana”, abordando questões como a atuação dos cartórios de Registro Civil, como os Escritórios da Cidadania, que, em virtude de sua capilaridade, podem ser importante braço do Estado em todos os municípios brasileiros.

A ministra falou das estratégias nacionais da Corregedoria, para o ano de 2022, a serem aprovadas durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário. “A primeira diretriz estratégica será o respeito à garantia da renda mínima das unidades como atribuição do Registro Civil de Pessoas Naturais, que visa conferir efetividade ao comando emergente do Provimento 81/2018 com a finalidade de promover o equilíbrio econômico financeiro das pequenas serventias. Esta é uma diretriz que, pela primeira vez, estará constando e redundará em comando deste Encontro Nacional”, afirmou.

Com essa diretriz, Maria Thereza acredita que haverá uma maior movimentação entre os Tribunais de Justiça nos Estados, resultando no fortalecimento das serventias. Para o biênio, a ministra citou o estabelecimento da segunda diretriz a ser trabalhada, referente a um projeto de cidadania da Corregedoria voltado para a erradicação do sub-registro de nascimento. “Nosso propósito é o de que nenhuma criança saia da maternidade sem o registro e de que adultos não registrados deixem de ser invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade”.

FOCO NO REGISTRO CIVIL

Representante do ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Jus-

tiça (STJ), o juiz Alexandre Chini destacou o papel da atividade extrajudicial durante a pandemia. “No início da pandemia, trabalhamos conjuntamente de forma intensa para que a atividade pudesse seguir sendo feita, mostrando como os serviços dos cartórios eram essenciais e jamais poderiam ser interrompidos. Tenho certeza que este evento fortalecerá ainda mais o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento da atividade registral”, completou.

O magistrado Márcio Evangelista Ferreira da Silva, que integrou a Corregedoria Nacional de Justiça em gestão recente falou sobre a dificuldade dos membros da magistratura em conhecerem a atividade, mas que ao realizarem as correções se deparam

com uma atividade “técnica e essencial à vida das pessoas”. “Sou um entusiasta do serviço extrajudicial. Por onde passo, tento ensinar a advocacia extrajudicial, na graduação, no mestrado e acabar com a ideia de sempre litigar. Os ofícios cidadãos estão surfando na internet, hoje estão totalmente eletrônicos, o que vai permitir que mais e mais serviços sejam possibilitados à atividade”, disse.

Presidente do TJ/PR, o desembargador José Laurindo de Souza Netto falou sobre a importância do evento e dos temas a serem debatidos. “Veremos aqui temas de grande interesse, como a desjudicialização, a proteção de dados, a cidadania. Mais do que registrar, os serviços extrajudiciais conferem

certeza e segurança jurídica e mostraram toda a sua importância durante este período de pandemia, uma vez que não deixaram de atender o cidadão brasileiro”, disse.

Desembargador aposentado do TJ/SP, José Renato Nalini destacou o trabalho realizado no Estado do Maranhão de valorização da atividade do registro civil, onde o Poder Judiciário encontrou, nos registradores civis, parceiros essenciais para a promoção da cidadania. “Esta Corregedoria levou a sério o Registro Civil das Pessoas Naturais e, em parceria, estão avançando no combate ao sub-registro e, tenho certeza, nas ações dos serviços dos Ofícios da Cidadania, que podem contribuir cada vez mais com a população brasileira”, afirmou. ■



Para a corregedora nacional de Justiça, Maria Thereza de Assis Moura, os “registradores civis prestam relevantíssimo serviço à cidadania e à dignidade humana”



O corregedor geral da Justiça do Maranhão, Paulo Velten, destacou o trabalho dos registradores civis no combate ao sub-registro no Estado



O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, destacou a importância do reencontro dos registradores brasileiros para debater o papel da atividade registral na sociedade

“A primeira diretriz estratégica será o respeito à garantia da renda mínima das unidades como atribuição do Registro Civil de Pessoas Naturais, que visa conferir efetividade ao comando emergente do Provimento 81/2018 com a finalidade de promover o equilíbrio econômico financeiro das pequenas serventias”

Maria Thereza de Assis Moura,
corregedora nacional
de Justiça

“Logo que assumimos a Corregedoria Geral da Justiça percebemos a importância do Registro Civil das Pessoas Naturais, agora, na verdade, representantes dos ofícios da cidadania, e que precisam ter o seu papel e de sua importância reconhecidos e sobrevalorizada”

Paulo Velten,
corregedor geral da Justiça
do Estado do Maranhão

“O Registro Civil cumpre, assim, mais uma vez, sua missão, a de prestar informações à sociedade e aos órgãos do Estado, para que as políticas públicas possam ser executadas com base em informações precisas, rápidas e vindas de uma fonte segura”

Gustavo Renato Fiscarelli,
presidente da
Arpen-Brasil

Combate estruturado ao sub-registro de nascimento a partir da valorização do registrador civil abriu o segundo dia do evento

EXEMPLO DO ESTADO DO MARANHÃO FOI APRESENTADO PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PAULO VELTEN

São Luís (MA) – A palestra sobre o “Combate estruturado ao sub-registro de nascimento a partir da valorização do registrador civil” abriu o segundo dia do XXVII Congresso Nacional do Registro Civil (Conarci 2021). O tema, que está entre os objetivos da Agenda 2030, da organização das Nações Unidas (ONU), foi abordado pelo desembargador Paulo Sérgio Velten, corregedor geral da Justiça do Estado do Maranhão, pelos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Maria Paula Cassone Rossi e Daniel Marchionatti Barbosa, e por Jaqueline Reis Caracas, juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil da Corregedoria Geral da Justiça do TJ do Maranhão.

Presidido por Devanir Garcia, presidente da Arpen-Maranhão, o painel contou com o relato detalhado do desembargador sobre o trabalho realizado pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão em parceria com os Cartórios de Registro Civil do Estado.

O Maranhão saltou de seis para 60 Unidades Interligadas do Registro Civil nos hospitais e maternidades, figurando entre os cinco estados com mais postos instalados em maternidades em todo o país. O serviço é reflexo de um trabalho amplo, que buscou identificar os gargalos, fragilidades e, a partir disso encontrar soluções para o problema do sub-registro de nascimento. “Nos propusemos a ouvir aqueles que verdadeiramente conhecem o serviço, mas com a intenção de entender, considerando todos os argumentos utilizados”, exaltou Velten.

“Nos propusemos a ouvir aqueles que verdadeiramente conhecem o serviço, mas com a intenção de entender, considerando todos os argumentos utilizados”

Paulo Sérgio Velten,
corregedor geral do
Estado do Maranhão



Painel contou com o relato detalhado do corregedor geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, sobre o trabalho realizado pela Corregedoria em parceria com os Cartórios de Registro Civil do Estado para a erradicação do sub-registro

Segundo dados do IBGE, em 2017, o estado alcançava o percentual de 6,4% de pessoas sem registro de nascimento, enquanto o país possuía 2,6% de sua população sem documento. Em algumas cidades maranhenses, esse número chegava a mais de 57%. Nesse mesmo levantamento, notou-se que a maioria das crianças nasciam em hospitais. “Esse estudo nos mostrou que os serviços públicos de saúde avançaram, mas o serviço extrajudicial não acompanhou esta mesma cobertura em maternidades”, relembrou o desembargador.

O desembargador citou quais foram as ações práticas para mudar este cenário: criação do Núcleo de Registro Civil, exigência de cooperação dos municípios e contato contínuo com os juízes permanentes das comarcas, que levaram a um aumento de

mais de 1000% na instalação de unidades interligadas. Outro fator que contribuía para o sub-registro no estado era a proibição da emissão de registro de nascimento de filhos cujas mães eram menores de idade e, no momento do registro, estavam desacompanhadas do responsável.

Maria Paula Cassone Rossi, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, destacou a importância do tema discutido no painel. “A ação é relevante a ponto de estar entre as metas da agenda 2030”. A Corregedoria Nacional de Justiça propôs diretrizes para a estratégia nacional do Poder Judiciário para o ano de 2022, que serão submetidas a votação e, caso aprovadas, movimentarão as corregedorias dos estados. “Assim, teremos o necessário fortalecimento de todas as unidades de registro civil”, relata. ■

Registro Civil é apresentado como forma alternativa para a solução de conflitos

PAINEL DESTACOU A NECESSIDADE DE RESSIGNIFICAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Na sequência, o painel “O Registro Civil e o fenômeno da Desjudicialização” colocou os registradores civis no centro da discussão sobre as medidas alternativas de solução de conflitos disponíveis no País.

O primeiro palestrante do painel, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, professor titular de Direito Processual Civil na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que participou do evento de forma virtual, destacou a resignificação e releitura do acesso à Justiça.

Em seguida, Márcio Carvalho Faria, professor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), falou sobre a principal lacuna do processo judicial brasileiro, a execução. Segundo o docente, são 75 milhões de processos pendentes, 52% desse montante decorrem de processos de execução.

Trícia Navarro Xavier Cabral, juíza auxiliar da presidência do Conselho Nacional



A mediadora do painel, a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Trícia Navarro Xavier Cabral, lançou a pergunta que norteou o debate: “será que a sociedade tem a dimensão da importância das serventias extrajudiciais?”

“É preciso ressaltar para a sociedade que, hoje, as serventias prestam serviços de cidadania, atendem interesses das partes, têm a possibilidade de resolver conflitos, e que estamos inserindo os cartórios no âmbito do acesso à Justiça multiportas, que nada mais é do que a resignificação do acesso à Justiça”

Trícia Navarro Xavier Cabral,
juíza auxiliar da
presidência do CNJ

de Justiça, lançou uma provocação aos presentes. “Será que a sociedade tem a dimensão da importância das serventias extrajudiciais? É preciso ressaltar para a sociedade que, hoje, as serventias prestam serviços de cidadania, atendem interesses das partes, têm a possibilidade de resolver conflitos, e que estamos inserindo os cartórios no âmbito do acesso à Justiça multiportas, que nada mais é do que a resignificação do acesso à Justiça”.

Para o desembargador José Laurindo de Souza Netto, presidente do TJ/PR e do Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), já passou o tempo de se ampliar, dentro da cultura jurídica, a extrajudicialização.

“A pandemia deixou muito clara a necessidade de que exista a diversificação de

como resolver conflitos no Brasil. É preciso ampliar os sistemas compositivos de solução de litígios e investir em políticas públicas para emancipar o cidadão, para que ele tenha autonomia para resolver seus conflitos sem a necessidade de recorrer ao Judiciário”, concluiu o desembargador.

O último debatedor do painel foi o deputado federal Júlio Lopes, que enfatizou a cultura que os brasileiros têm de relacionar o que é difícil com o que é importante. O parlamentar deixou um convite de buscar a essencialidade, a simplicidade, e ressaltou que a capilaridade é o maior ativo do extrajudicial.

Flavia Hill encerrou o painel desejando que a desjudicialização seja a democratização real do acesso à Justiça em nosso país.

“Dados são insumos que têm valor econômico extraordinário quando utilizados de forma lícita”

PRESIDENTE DO STF, MINISTRO LUIZ FUX FALOU SOBRE A LGPD E A PROTEÇÃO DE DADOS COMO CONSAGRAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

“Os dados são insumos que têm efetivamente valor econômico extraordinário quando utilizados de forma lícita”, destacou o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, durante a apresentação principal do painel “A proteção do dado pessoal como garantia do Estado Democrático de Direito”.

Ao lado do presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Renato Fiscalelli, do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), Marcelo Martins Berthe, coordenador do Núcleo Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça, e de Juliano Maranhão, professor da Universidade de São Paulo (USP), Fux discorreu sobre os efeitos do uso lícito de dados, fazendo um paralelo pertinente com os dias atuais, em que estes são verdadeiras fontes de receita que movem os mais diversos e importantes setores do país, da economia à política.

“É muito importante que tenhamos em mente essa ideia de que o cerne da Lei Geral da Proteção de Dados não é senão a consagração da proteção da dignidade humana e da força da inviolabilidade da vida privada e de nossa intimidade”, afirmou o ministro.

O magistrado discorreu ainda sobre os mais diversos casos em que os dados, quando cruzados, fornecem informações importantíssimas e decisivas para tomadas de decisão, como é o caso do Portal de Transparência de Registro Civil, capaz de direcionar políticas públicas mais efetivas e de forma regionalizada.

“É muito importante que tenhamos em mente essa ideia de que o cerne da Lei Geral da Proteção de Dados não é senão a consagração da proteção da dignidade humana e da força da inviolabilidade da vida privada e de nossa intimidade”

Luiz Fux, presidente do STF



O presidente do STF, ministro Luiz Fux, destacou os dados fornecidos pelo Portal de Transparência de Registro Civil, que oferecem informações importantíssimas e capazes de direcionar políticas públicas mais efetivas e de forma regionalizada

Neste contexto, citou os Cartórios de Registro Civil, agora intitulados Ofícios da Cidadania, e que logo passarão a lidar com outros documentos importantes da vida do cidadão, como passaporte, identidade e título de eleitor. Para o ministro, o mais importante é saber de que forma os dados serão utilizados.

Para o professor da Universidade de São Paulo (USP), Juliano Maranhão, o grande temor é a unidade informacional, ou seja, o fluxo de transferência de dados e a finalidade para a qual esses dados serão usados e quem, de fato, detém o seu controle. “Quando lidamos com esse problema, e os registradores têm isso presente hoje, estamos diante de um problema fundamental que está no cerne, na origem de todo o movimento de proteção de dados pessoais. É um tema absolutamente essencial, no qual os registradores se veem no desafio de fazer a adequação de suas atividades para além da

LGPD, incluindo também o estabelecimento de uma política de privacidade para descrever todo o fluxo de dados. Não consigo ver como os registradores podem desenhar uma política de privacidade que atenda ao espírito da Lei de Proteção de Dados tendo que admitir que são obrigados a transferir, encaminhar toda a sua base de dados ao estado para finalidades que são desconhecidas”.

Marcelo Berthe, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça, finalizou o painel destacando que a Corregedoria está debruçada sobre o tema e constituiu um grupo de trabalho para regulamentar a utilização de dados pelos cartórios extrajudiciais brasileiros. “Esta é uma questão bastante delicada, uma vez que estão se debruçando não só sobre dados principais dos registros – nascimentos, casamentos e óbitos -, mas também sobre averbações, anotações, que lidam com temas muito pessoais da vida do cidadão”, apontou o magistrado. ■

Conarci 2021 é palco de lançamento de obras com foco na atividade extrajudicial brasileira

TRÊS LIVROS FORAM APRESENTADOS AOS REGISTRADORES CIVIS PRESENTES NO XXVII CONGRESSO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL EM SÃO LUÍS (MA)



O Registro Civil foi o tema principal das três obras apresentadas durante o Conarci 2021

O XXVII Congresso Nacional do Registro Civil (Conarci 2021) foi palco do lançamento de três obras com foco na atividade extrajudicial brasileira.

José Renato Nalini, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), esteve presencialmente em São Luís (MA) e apresentou sua obra, escrita em parceria com Ricardo Felício Scalf, "Registro Civil das Pessoas Naturais e a 4ª Revolução industrial".

Já Cristiana Carlos do Amaral Cantídio, tabeliã e oficial de Registro no Ofício Único de Lagoa Nova (RN); diretora institucional do Instituto de Registro de Títulos e Docu-

mentos e Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDP-JBrasil); diretora institucional da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e membro do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criado para apresentar medidas voltadas à modernização e à efetividade nos processos de execução e cumprimento de sentença, excluídas às execuções fiscais, lançou a obra "Notários e Oficiais de Registro como agentes da execução civil extrajudicial", com prefácio escrito pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, que esteve presente na seção de autógrafos da autora.

Já a registradora civil em São Paulo e vice-presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), Daniela Silva Mróz, apresentou seu novo livro "O Registro Civil das Pessoas Naturais: Filiação e Socioafetividade - Breve comparação entre o direito brasileiro e português", que conta com prefácio escrito por Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, professor titular de Direito Internacional Privado Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). A obra trata do papel que mecanismos extrajudiciais podem e devem exercer para uma melhor administração do sistema de Justiça. ■

Painel defendeu reforma administrativa e enalteceu serviços prestados pelos cartórios

JORNALISTA CARLOS ALBERTO SARDENBERG MOSTROU AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS COMO EXEMPLO DE EFICIÊNCIA

São Luís (MA) – “Está provado por vocês [registradores] que o setor privado é muito bom na prestação de serviços, mesmo aqueles que são essenciais”, ressaltou o jornalista Carlos Alberto Sardenberg durante sua apresentação. O âncora do programa CBN Brasil e comentarista econômico da Rede Globo e Globonews e colunista do jornal O Globo ministrou a palestra “O dado estatístico sob as perspectivas social e mercadológica” no último dia do evento.

Sardenberg, que esteve acompanhado pelo presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), Luis Carlos Vendramin Junior, abriu sua apresentação traçando um comparativo entre a seleção feminina de vôlei e a estrutura de um Governo. Em seu relato, lembrou uma entrevista com José Roberto Guimarães, técnico do time, em que explicava como aquele grupo passou a vencer. “Os pilares são força física e mental das jogadoras e a estatística”, disse. Nesse paralelo com o país, o físico seria uma economia forte, já o mental refere-se a uma sociedade orga-



O jornalista Carlos Alberto Sardenberg, ao lado do presidente da Arpen/SP, Luis Carlos Vendramin Junior, apresentou palestra sobre o dado estatístico do Registro Civil

“Nos últimos anos, a partir do governo FHC, houve um esforço em modernizar o estado e transferir funções que eram do governo para o setor privado. Os Cartórios de Registro Civil são um exemplo de eficiência.”

Carlos Alberto Sardenberg, comentarista econômico da Rede Globo

nizada, com poderes executivos e legislativos a pleno vapor, e uma cultura potente. A parte estatística é o mapeamento da população e suas necessidades.

Em sua análise, o jornalista elencou como seria possível ter um país competitivo e eficiente em todos os setores da União. Segundo Sardenberg, o Brasil caminhou para ser, hoje, um estado grande e ineficiente. Para que isso seja sanado, defendeu que um dos eixos no qual se deve investir é a reforma administrativa, pois o atual modelo de gestão pública faz com que o gasto aumente mesmo não havendo reajuste geral para todos os funcio-

nários, seja por acúmulo de férias vencidas ou promoções, por exemplo. “Assim, se disciplina e organiza as carreiras públicas e se tira do estado funções que não precisam ser do governo”.

Ele usou como exemplo o sucesso das serventias extrajudiciais. “Nos últimos anos, a partir do governo FHC, houve um esforço em modernizar o estado e transferir funções que eram do governo para o setor privado. Os Cartórios de Registro Civil são um exemplo de eficiência. “O ingresso é por concurso, portanto por mérito, mas é privado e presta um serviço público de qualidade”, finalizou. ■

Redução da taxa de natalidade e impacto no trabalho dos registradores norteararam o último painel do Congresso

FILÓSOFO LUIZ FELIPE PONDÉ APRESENTOU REFLEXÃO SOBRE CONFLITOS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Com o tema “Paz interior: como lidar com as injustiças e frustrações sem perder a fé na transformação. A vida como ela pode ser”, o filósofo Luiz Felipe Pondé abordou aspectos da vida cotidiana trazendo reflexões e leveza para o encerramento do maior Congresso do Registro Civil no país.

Ele iniciou sua apresentação fazendo uma provocação à plateia. “Nós, contemporâneos, achamos que o mundo começou ontem e que estamos mais evoluídos a cada geração, enquanto que, em algumas situações, continuamos verdadeiramente arcaicos como nossos ancestrais”, afirmou.

O filósofo destacou evidências do cotidiano atual, como a redução da natalidade, fato que impacta a demografia do mundo e o trabalho dos registradores civis. “Uma das transformações mais drásticas que está acontecendo no mundo é a redução de nascimentos, que certamente terá impacto no trabalho dos registradores civis”.

Sobre a temática da paz interior, para Pondé, a questão é conseguir dar alguma medida para as emoções, evitando conflitos e abrindo mão da busca incessante pelo controle. “Paz interior depende de ter tranquilidade, mas também depende de como se conduz o mundo interior. Está diretamente ligado a manter longe os altos e baixos da vida. Quem quer controlar tudo, o tempo inteiro, jamais terá paz interior, principalmente na era que estamos vivendo, de extrema ansiedade”, comentou.

“Ter paz interior é entender que não se pode ter tudo que se quer, na hora que se quer e da forma como se quer, é ter alguma medida no que diz respeito às emoções”

Luiz Felipe Pondé,
filósofo



O filósofo Luiz Felipe Pondé destacou evidências do cotidiano atual, como a redução da natalidade, fato que impacta a demografia do mundo e o trabalho dos registradores civis

O filósofo concluiu sua fala afirmando que a conquista da paz interior depende de equilíbrio e aceitação em todas as áreas da vida, seja ela pessoal ou profissional. “Ter paz interior é entender que não se pode ter tudo que se quer, na hora que se quer e da forma como se quer, é ter alguma medida no que diz respeito às emoções”.

ENCERRAMENTO

Ao final da última palestra do evento, o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, convidou para subir ao palco o presidente da Arpen/MA, Devanir Garcia, e o corregedor geral da Justiça do Estado do Maranhão, Paulo Velten, para agradecer.

“Agradeço a presença de todos os convidados, nosso anfitrião Devanir Garcia e o desembargador Velten pela presença e já aproveito para convidá-los para o Conarci 2022, que será realizado em São Paulo, en-

tre os dias 13 e 15 de outubro”, afirmou Fiscarelli.

O presidente da Arpen-Maranhão falou da emoção de receber os colegas de todo o Brasil em São Luís. “Foi um prazer poder apresentar o Maranhão a vocês. Agradeço a presença de todos, foi um momento especial de reencontro e, o mais importante, saímos daqui muito mais fortes e mais unidos do que chegamos. Quero agradecer também ao poder judiciário que vem sendo um grande parceiro do Registro Civil maranhense”, concluiu Devanir.

O desembargador Paulo Velten destacou a aproximação e o momento de poder conhecer a visão dos colegas do judiciário e a visão do próprio serviço que tem buscado se aprimorar a cada dia. “Encerramos essa reunião, tão agradável, com uma maior certeza da possibilidade de avançar com bons propósitos”, encerrou Velten. ■

Tema da redação do Enem 2021 aborda o sub-registro de nascimento no País

“INVISIBILIDADE E REGISTRO CIVIL: GARANTIA DE ACESSO À CIDADANIA NO BRASIL” FOI O ASSUNTO ESCOLHIDO DURANTE A PROVA APLICADA AOS ALUNOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO



Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Ricardo Mair Anafe, o índice de sub-registro de nascimento no Estado é relevantemente baixo

No dia 21 de novembro deste ano, o tema da redação da edição 2021 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi “Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil”.

Os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o Brasil possuía, em 2018, uma taxa de sub-registro de 2,37%, o que equivale a aproximadamente 70 mil crianças. Entre 2002 e 2018, o sub-registro de nascimentos caiu de 20,3% para 2,37%.

Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Ricardo Mair Anafe, o índice de sub-registro de nascimento no Estado é relevantemente baixo, mas ainda há alguns problemas em relação à localização das maternidades.

“O grande problema são as regiões onde não se busca a maternidade. Continuamos com esse problema, mas em termos de nascimento em maternidade estamos muitíssimo bem”, destaca o corregedor.

De acordo com o diretor de Promoção e Educação em Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Jailton Nascimento, ainda há regiões do País onde a taxa permanece significativa, principalmente Norte e Nordeste, o que demonstra a necessidade de centralidade das ações focadas em públicos e contextos locais regionais específicos na definição de estratégias e políticas públicas voltadas para o enfrentamento do sub-registro de nascimento e aumento do acesso à documentação básica.

“O enfrentamento ao sub-registro é realizado por várias instituições que pertencem a diferentes instâncias do Poder Federativo e cada instituição possui sua meta específica dada a realidade do fenômeno ser regionalizado. Entretanto, o MMFDH possui o objetivo de auxiliar diretamente os municípios com uma meta de fomentar a implantação de Unidades Interligadas em 1000 municípios prioritários até 2023.

“O grande problema são as regiões onde não se busca a maternidade. Continuamos com esse problema, mas em termos de nascimento em maternidade estamos muitíssimo bem.”

Ricardo Mair Anafe,
corregedor-geral da Justiça
do Estado de São Paulo

Além de iniciar a construção de uma política de modernização do registro civil para a implementação nos próximos anos”, relata o diretor do MMFDH, Jailton Nascimento.

Esse direito está presente na Meta 16.9 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e incorporada pelo Poder Judiciário, que garante o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Diante deste cenário, o secretário de Educação do Estado do Paraná Renato Feder acredita que abordar o tema na redação do Enem é de extrema relevância, pois a documentação civil é a porta de entrada



De acordo com o diretor de Promoção e Educação em Direitos Humanos do MMFDH, Jailton Nascimento, ainda há regiões do país onde a taxa de sub-registro permanece significativa

“O enfrentamento ao sub-registro é realizado por várias instituições que pertencem a diferentes instâncias do Poder Federativo”

Jailton Nascimento,
diretor de Promoção e Educação
em Direitos Humanos do MMFDH



O corregedor-geral da justiça do Estado do Maranhão, Paulo Velten, diz que a Corregedoria estabeleceu como uma das pautas prioritárias da sua gestão a promoção do acesso ao registro civil e à documentação básica da população

“Destacamos a criação do Núcleo de Registro Civil, em 2020, que deu início a uma série de ações, como o acompanhamento e fiscalização da atividade extrajudicial”

Paulo Velten,
corregedor-geral da Justiça do Estado
do Maranhão e presidente do CCOGE



Para o secretário de Educação do Paraná, Renato Feder, toda ação contra a invisibilidade social, com o objetivo de democratizar e assegurar o acesso a serviços essenciais, é importante

“Sabemos que o país ainda não tem este tema completamente solucionado, o que acaba por privar uma série de pessoas a direitos garantidos pela Constituição”

Renato Feder,
secretário de Educação
do Paraná

para garantir o status de cidadão a todos os indivíduos. “Sabemos que o país ainda não tem este tema completamente solucionado, o que acaba por privar uma série de pessoas a direitos garantidos pela Constituição e por consequência a serviços básicos, como a própria Educação, tão fundamental para transformar a sociedade em que vivemos”.

Feder acrescenta ainda que toda ação contra a invisibilidade social, com o objetivo de democratizar e assegurar o acesso a serviços essenciais, é importante, seja na divulgação de informações relevantes à população, no debate e na reflexão, como feito no Enem.

Da mesma opinião compartilha a Secre-

taria da Educação do Estado de São Paulo, que acredita que a proposta de redação promove a reflexão sobre a importância do registro de nascimento para permitir a cada pessoa acessar direitos humanos para o pleno exercício da cidadania, incluindo direitos civis, políticos e sociais, tais como os direitos ao casamento, ao voto e o acesso a serviços de saúde e benefícios como o auxílio emergencial.

O corregedor-geral da justiça do Estado do Maranhão e presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), desembargador Paulo Velten, diz que a Corregedoria Geral da Justiça estabeleceu como

uma das pautas prioritárias da sua gestão a atuação com foco na promoção do acesso ao Registro Civil e à documentação básica da população.

“Destacamos a criação do Núcleo de Registro Civil, em 2020, que deu início a uma série de ações. Dentre os resultados já alcançados pelo Núcleo, destacamos a articulação com a rede de cooperação, edição de normas alinhadas com a realidade da população, acompanhamento e fiscalização da atividade extrajudicial, incentivo à implantação de unidades interligadas e realização da Semana Estadual de Mobilização e combate ao sub-registro”, argumenta o corregedor. ■



Arpen-Brasil lança Módulo de Casamento do novo serviço de Pré-Atendimento

ENTENDA DETALHADAMENTE COMO REALIZAR A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO PELA NOVA FUNÇÃO



A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) lançou, no mês de novembro, o Módulo de Casamento do novo serviço de pré-atendimento. O objetivo é facilitar a vida do cidadão com as principais solicitações de atos dos cartórios de Registro Civil do País. Com a nova funcionalidade, os solicitantes poderão adiantar, de forma online, a prática dos atos extrajudiciais, comparecendo à unidade apenas para finalizar o processo.

Dessa forma, registros de Nascimento, Casamento e Óbito poderão ser solicitados pelo portal do Registro Civil por meio do site <https://registrocivil.org.br/>, escolhendo pelo procedimento que deseja realizar e enviando os documentos necessários, concluindo o registro e retirando a certidão no próprio cartório.

MÓDULO CASAMENTO

Para os cidadãos que desejarem solicitar o registro de Casamento, o primeiro passo é acessar o site <https://registrocivil.org.br/>, e no Menu de Serviços, localizado na página principal do portal, clicar na opção “Todos os Serviços”.

Na página que será aberta, o cidadão terá à sua disposição os pré-atendimentos eletrônicos, podendo optar por qual ato deseja. Escolhendo o ato de registro de casamentos, o solicitante deverá clicar no tópico “Casamento”, onde uma nova página irá abrir, e deverá incluir os dados dos documentos e demais informações sobre o casal e a cerimônia do matrimônio.

Na primeira página, serão preenchidas as informações de Dados do Casamento, relacionados à cerimônia em si. Da esquerda para a direita, os campos a serem completados são:

Local da Cerimônia do Casamento. Se a cerimônia será realizada no próprio Cartório de Registro Civil; em outro lugar, no formato Casamento em diligência; ou se será um casamento Religioso com Efeito Civil, quando é realizado no mesmo momento da celebração do matrimônio religioso.

Regime de Bens. O regime de bens que será escolhido para o casamento, se Comunhão Parcial; se Separação de bens; se Comunhão Universal; ou se Participação final dos aquestos.

Data e Hora de Casamento. O dia, mês, ano, hora e minuto da celebração da cerimônia.

Clicando na flecha verde, o solicitante será direcionado para o próximo campo do Pré-Atendimento: Pretendentes. Onde serão preenchidas as informações de cada um dos cônjuges.

Pretendente 1. Ao clicar neste campo, abrirão todas as lacunas a serem preenchidas. Para este primeiro tópico.

A página também disponibiliza um botão que o solicitante poderá incluir se haverá alteração de nome após o casamento, inserindo o nome que a esposa passará a assinar após o matrimônio.

Para o próximo campo, “Pretendente 2”, serão inseridas todas as informações do segundo cônjuge. Com mesmas lacunas do campo Pretendente 1, o solicitante deverá incluir em cada espaço de conteúdo a informação relacionada ao outro(a) companheiro(a).

Novamente clicando na flecha verde, o solicitante será direcionado ao campo Filiação. Nesta página, serão inseridas as informações relacionadas aos pais de cada um dos cônjuges, preenchendo com os dados da mãe e do pai do primeiro cônjuge em “Filiação do Pretendente 1”; e dados da mãe e do pai do segundo cônjuge, em “Filiação do Pretendente 2”. Nas lacunas, deverão ser preenchidas informações de nome completo, sexo, data de nascimento, se o genitor é falecido ou não, e os dados da residência de cada um.

Ao clicar na flecha verde, a próxima página será de Testemunhas. Neste campo serão inseridas as informações relacionadas a cada uma das testemunhas, sendo obrigatoriamente duas. Deverão ser preenchidos os dados da primeira testemunha, em “Testemunha 1”; e os dados da segunda, em “Testemunha 2”. Nas lacunas, as informações solicitadas são CPF, nome completo, data de nascimento, nacionalidade, profissão e os dados da residência.

Clicando mais uma vez na flecha verde, a página seguinte será a de Padrinhos. O solicitante deverá informar se os padrinhos do casamento são as mesmas pessoas cadastradas como testemunhas, ou não. Em caso de resposta negativa, o indivíduo po-

derá escolher se deseja cadastrar os padrinhos neste momento. Optando por fazer o cadastro, o solicitante deve preencher os dados referente aos padrinhos do casamento, sendo CPF, nome completo, data de nascimento, nacionalidade, profissão e os dados da residência.

Com o preenchimento das informações finais dos padrinhos, o Pré-Atendimento eletrônico terá sido finalizado.

Com isso, o sistema disponibilizará um comprovante do pré-atendimento, estando dispostos os dados que o solicitante preencheu, a chave do pré-atendimento e demais informações referentes ao dia do registro no cartório. Este comprovante deverá ser levado ao cartório no dia marcado, onde serão finalizados os demais procedimentos do ato e a entrega da certidão ao solicitante.

MANUAL AO DESENVOLVEDOR

Para os registradores, é possível que o serviço de pré-atendimento seja integrado com o próprio software do cartório, tendo sido criada uma ferramenta de recuperação das informações inseridas no cadastro pelos usuários da serventia. Desta forma, os oficiais otimizarão o tempo dos atos, realizando apenas os procedimentos finais com os solicitantes no balcão.

A integração do novo serviço deve ser realizada por meio do site <https://homolog-pre-registro-api.jmsolucoesdigitais.com.br/doc/index.html>. Para a realização dos testes, foram criados dois usuários, confira-os abaixo:

USUÁRIO	SENHA
cartorio	fq1y0eWNA74uV7z_J;6G
oficial_cartorio	UPlv_sVz1T7n8E3cO7<5

Os usuários e senhas de produção serão disponibilizados aos cartórios dentro da CRC Nacional. Com os usuários será possível gerar o token de acesso que o software da serventia utilizará para a recuperação das informações através do serviço (API).

*Para mais informações entre em contato com o suporte pelo e-mail preatendimento@registrocivil.org.br.

87º Encoge foca na transformação digital e na prestação jurisdicional por meio de novas tecnologias

ENCONTRO AINDA ABORDOU OS CASAMENTOS COMUNITÁRIOS ONLINE E O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS



Mesa de abertura do evento contou com a presença de diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

Com o tema “Justiça 4.0: A transformação digital dos serviços do Judiciário brasileiro”, magistrados de todo o País debateram o aprimoramento de serviços ao cidadão no 87º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge). O evento aconteceu entre os dias 25 e 26 de novembro, na cidade de São Luís, capital do Maranhão.

A abertura do evento contou com diversas autoridades, dentre elas a corregedora-nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, que destacou a busca na excelência da prestação jurisdicional e dos serviços notariais e de registro como meta relevantíssima alinhada ao aperfeiçoamento

decorrente do necessário debate a respeito das questões de interesse contemporâneo.

“Findamos mais um ano extremamente desafiador no contexto disruptivo da pandemia, no qual, de fato, promovemos uma verdadeira transformação na forma como os serviços são prestados pelo Judiciário brasileiro e pelo serviço extrajudicial. A tecnologia nunca foi tão recorrente em nossas pautas como gestores preocupados com a prestação jurisdicional”, disse a corregedora.

“As iniciativas que serão detalhadas pelos ilustres expositores deste evento demonstram que o Poder Judiciário vive, hoje, uma verdadeira revolução digital. É nosso dever zelar para que sejam incorporadas as

inovações obtidas durante o regime extraordinário que ainda estamos vivenciando ao processo de retorno ao trabalho presencial, bem como para que possamos aperfeiçoar, cada vez mais, o trabalho prestado pelos tribunais”, complementou a ministra.

Na linha do discurso da corregedora nacional, foi que o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonseca, também fez seu discurso de abertura no Encontro Nacional.

“O tema deste encontro não poderia ser mais atual: novas tecnologias dentro de uma instituição que tem o compromisso de fomentar e desenvolver as soluções para os conflitos sociais. O Judiciário brasileiro,



Estiveram presentes no 87º Encoge corregedores-gerais e representantes dos respectivos Tribunais de Justiça de 23 estados do País

apesar de todos os percalços, caminha no século XXI para a realização de uma humanidade mais livre, mais justa e mais fraterna”, afirmou o ministro.

Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão e presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Generais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Paulo Sérgio Velten Pereira, a inovação tecnológica, em especial a decorrente do processo de digitalização e do uso do processo eletrônico, já vinha sendo experimentada desde o movimento reformador de 2004, com a reforma do Poder Judiciário.

“A demanda que apressou nosso ingresso definitivo no mundo virtual foi gerada,

devemos reconhecer, pela pandemia da covid-19. O resultado está aí. Do dia para a noite, nossos serviços sofreram uma profunda transformação digital. A comunicação por meio de videoconferência que os especialistas da área previam para ocorrer daqui a 40 anos virou uma realidade entre nós logo nos primeiros meses da crise sanitária”, avaliou o presidente do CCOGE.

O vice-governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, também destacou os avanços tecnológicos advindos com a chegada da pandemia e ressaltou o exemplo do estado do Maranhão no combate ao coronavírus.

“A pandemia nos levou mais de 600 mil

brasileiros. Aqui no Maranhão, perdemos mais de 10 mil maranhenses. Em termos proporcionais, o Maranhão foi o Estado que teve o menor número de óbito por habitante, o Estado que teve o melhor desempenho no combate à pandemia. No entanto, a pandemia nos trouxe grandes novidades, novos avanços, avanços que vieram para ficar. Houve também uma grande evolução no julgamento dos processos, nas decisões judiciais”, destacou o vice-governador.

Ainda na mesa de abertura, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, fez questão de enfatizar a importância do encontro entre os corre-



gedores e a troca de visões, de intercâmbios, de práticas e iniciativas exitosas em todos os tribunais do País.

“São as corregedorias que impulsionam a Justiça. São as corregedorias que asseguraram o funcionamento da máquina jurisdicional. Nesse momento, depois de termos sido assaltados pelo futuro inesperado, que veio junto com a pandemia, o papel das corregedorias aumentou ainda mais. Todas as gestões passaram a exigir a permanente visão de futuro para não sermos mais surpreendidos com a sua antecipação. E nossa grande aliada nessa busca passou a ser a inteligência artificial que se tornou nossa companheira de todos os momentos”, finalizou o desembargador.

A mesa de abertura do evento ainda contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo; do deputado estadual, Neto Evangelista; da corregedora-geral do Ministério Público do Maranhão, Themis Maria Pacheco de Carvalho; do prefeito de São Luís, Eduardo Braide; do defensor público geral do Estado do Maranhão, Alberto Pessoa Bastos e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, Thiago Roberto Morais Diaz.

Além destas autoridades, estiveram presentes na plateia corregedores-gerais e representantes dos respectivos tribunais de 23 estados do País, como o corregedor-geral da Justiça de São Paulo, desembargador Ricardo Mair Anafe, o corregedor-geral da Justiça do Paraná, desembargador Luiz César Nicolau, o corregedor-geral da Justiça de Minas Gerais, desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, a corregedora-geral da Justiça do Tocantins, desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, além da corregedora-geral da Justiça do Rio Grande do Sul, desembargadora Vanderlei Tereziha Tremeia Kubiak.

CASAMENTOS ONLINE

A atualização fiscalizadora das corregedorias, seu acompanhamento e orientação aos serviços extrajudiciais também ganhou destaque durante o 87º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil.

O desembargador e presidente do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), Jorge Rachid Mubárack Maluf, falou sobre “Casamentos Comunitários por videoconferência: Matrimônios Online”.

Segundo o expositor, a criação do projeto “casamentos comunitários” no Estado do Maranhão objetivou a regularização da união civil de forma gratuita, trazendo



A corregedora-nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, destacou a busca pela excelência da prestação jurisdicional e dos serviços notariais e de registro

“Promovemos uma verdadeira transformação na forma como os serviços são prestados pelo Judiciário brasileiro e pelo serviço extrajudicial”

Maria Thereza de Assis Moura, corregedora-nacional de Justiça

efeitos importantes para os casais, proporcionando maior segurança jurídica, resguardando os direitos civis das viúvas, e dos filhos havidos dessa união, além de diminuir o número de demandas judiciais relativas às questões de famílias trabalhista e também previdenciária.

Com a pandemia, Rachid explicou que houve a necessidade de adaptação do projeto de “casamentos comunitários”, nascendo o casamento comunitário virtual, iniciativa ligada ao projeto do CNJ da Justiça 4.0, a chamada justiça digital, que propicia o diálogo entre o real e o digital, com a efetiva aproximação do cidadão às respectivas demandas.

“Esse projeto surgiu para coroar uma nova era da magistratura, mais proativa, em que todos os seus atores, magistrados, servidores, estão engajados no dever de levar bem-estar para a comunidade, através da inclusão digital dos nubentes. No dia 26 de junho deste ano, foi celebrado o primeiro casamento virtual do Maranhão, na cidade de Imperatriz, na qual foram celebradas 205 uniões”, disse o desembargador.

Ainda de acordo com ele, no dia 6 de novembro, foi realizado, na cidade de São Luís, um evento que proporcionou a efeti-



O desembargador Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão e presidente do CCOGE, diz que a inovação tecnológica já vinha sendo experimentada desde o movimento reformador de 2004 do Judiciário brasileiro

“A comunicação por meio de videoconferência que os especialistas da área previam para ocorrer daqui a 40 anos virou uma realidade entre nós logo nos primeiros meses da crise sanitária”

Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão e presidente do CCOGE

vação de 400 uniões civis gratuitas, projeto que contou com grande adesão da comunidade local.

“O Poder Judiciário avançou muito nos últimos anos, tanto é que hoje temos a oportunidade de ver e casar pessoas online. A pandemia trouxe, para nós, esse casamento comunitário, e podemos ver a satisfação dos nubentes em estar participando. É um projeto que garante o direito à Constituição, a tutela familiar, a inclusão social, a cidadania”, salientou a corregedora-geral da Justiça do Estado do Tocantins, desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, que estava mediando o debate.

Além do Estado do Maranhão, outras unidades da Federação também estão realizando o casamento comunitário virtual, como Alagoas, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Também houve tempo para falar sobre o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Vice-governador do Maranhão, Carlos Brandão destacou os avanços tecnológicos advindos com a chegada da pandemia

“A pandemia nos trouxe grandes novidades, novos avanços, avanços que vieram para ficar. Houve também uma grande evolução no julgamento dos processos, nas decisões judiciais.”

Carlos Brandão,
vice-governador do
Estado do Maranhão



O desembargador do TJ/MA Jorge Rachid Mubárack Maluf falou sobre “Casamentos Comunitários por videoconferência: Matrimônios Online”

“Esse projeto [casamentos comunitários online] surgiu para coroar uma nova era da magistratura, mais proativa, onde todos os seus atores, estão engajados no dever de levar bem-estar para a comunidade, através da inclusão digital dos nubentes”

Jorge Rachid Mubárack Maluf,
desembargador do TJ/MA

(SREI), durante palestra apresentada pela juíza do Conselho Nacional de Justiça, Maria Paula Cassone Rossi. A ferramenta tem como objetivo facilitar o intercâmbio de informações entre o Registro de Imóveis, o Poder Judiciário e a administração pública e o público em geral.

Para a consecução da referida finalidade, o SREI oferece diversos serviços on-line como pedido de certidões, visualização eletrônica da matrícula do imóvel e a pesquisa de bens que permite a busca por CPF ou CNPJ.

Instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio do Provimento 47/2015, a magistrada procurou explicar em sua exposição o que as corregedorias estaduais, na visão da Corregedoria Nacional, podem fazer para auxiliar na implementação do SREI nas respectivas unidades da Federação. Ela ainda apresentou os quatro sistemas que atualmente operam na plataforma do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), que são a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), o Serviço

de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), o Ofício Eletrônico e o site de pe-nhora on-line.

Cassone mostrou que o sistema SREI pode ser distribuído de duas maneiras: a depender da estrutura física da unidade, da disponibilidade de recursos de tecnologia da informação, de aparato material e também hospedado em uma nuvem de internet, a critério do delegatário.

“O Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado disponibiliza um ponto único de contato para solicitação dos serviços de forma eletrônica a qualquer cartório do Brasil. É como se os cidadãos e as empresas pudessem chegar, em vez de ao balcão do cartório, ao site da internet e ali fazer tudo que ele faria presencialmente. É realmente mais um item desse processo de revolução digital pela qual estamos passando”, detalhou a magistrada.

A exposição da juíza rendeu comentários de corregedores presentes no evento,

como o corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, Ricardo Mair Anafe, e a corregedora-geral da Justiça do Distrito Federal, Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, que estava participando do evento virtualmente.

“Esse trabalho em relação ao extrajudicial é muito importante e muda a imagem do Brasil. Dá uma segurança aos negócios, aos investimentos internacionais que nós não tínhamos. Era algo meio claudicante, e nós conseguimos uniformizar os procedimentos, trazendo padrões de excelência para o extrajudicial”, assegurou Anafe.

“Todas essas medidas, a partir da matrícula online, pesquisa de bens, regularização fundiária, são de fato vetores que devem gerar, nas corregedorias, um trabalho profícuo para o presente e para o futuro”, complementou a corregedora Carmelita Dias.

TECNOLOGIA

Os demais painéis apresentados durante o evento versaram sobre iniciativas alinhadas com o Programa Justiça 4.0, que tem como objetivo promover o acesso à Justiça por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

De acordo com o CNJ, a Justiça Digital propicia o diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

Nesse sentido, foi apresentado pelos palestrantes diversas iniciativas que corroboram com o tema, como a Central de Auxílio à Movimentação Processual (CAMP), criada para a operacionalização das ações do Programa Permanente de Auxílio às Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Santa Catarina.

Também foram discutidas questões sobre o teletrabalho, diferentes sistemas processuais eletrônicos, iniciativas relacionadas a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e a Central de Regulação de Vagas, criada para garantir direitos por meio da Gestão Prisional Eletrônica no sistema carcerário brasileiro.

Os palestrantes também debateram a operacionalização dos Laboratórios de Inovação a partir de iniciativas consagradas do ToadaLab, o Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Maranhão; os Núcleos de Justiça 4.0, criados pelo Conselho Nacional de Justiça em abril deste ano; o acesso à justiça via tecnologia; além do projeto Sigma, que tem como objetivo facilitar a produção de minutas, aumentando a produtividade e qualidade da prestação jurisdicional. ■



87º Encoge apresenta Carta de São Luís com recomendações aos tribunais de Justiça de todos os estados brasileiros

DOCUMENTO FOI DIVULGADO AO FINAL DO EVENTO E CONTA COM 12 ENUNCIADOS, A MAIORIA COM SOLUÇÕES NO CAMPO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em Assembleia Geral no 87º Encoge, sob o tema “Justiça 4.0: A transformação digital dos serviços do Judiciário brasileiro”, na cidade de São Luís nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, e de forma híbrida pela plataforma Zoom, após exposições temáticas, debates e deliberações, aprovou, à unanimidade, a Carta de São Luís do Maranhão, com os seguintes enunciados:

1. FOMENTAR estratégias para a criação de núcleos de Justiça 4.0 com a participação das Corregedorias Gerais de Justiça;

2. APERFEIÇOAR o serviço das contadorias judiciais, capacitando servidores com vistas à otimização das rotinas de trabalho;

3. AFIRMAR que o trabalho remoto de

magistrado fora da Comarca de lotação de origem deve constituir hipótese de exceção, em respeito ao disposto no art. 35, V, da LOMAN, e art. 93, III, da CF;

4. AFIRMAR que a regulamentação do teletrabalho deve respeitar a autonomia dos tribunais, em atenção às condições estruturais particulares de cada Unidade da Federação;

5. IMPLEMENTAR ações voltadas à plena integração e interoperabilidade das centrais estaduais de serviços extrajudiciais eletrônicos ao Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado para fins de implantação do registro eletrônico de imóveis;

6. ESTIMULAR os Tribunais a aderirem à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJB) a fim de ampliar o ambiente colabo-

rativo no desenvolvimento de ferramentas e soluções eletrônicas unificadas de gestão e interoperabilidade do processo virtual.

7. PROMOVER ações colaborativas de inovação tecnológica que permitam a concretização de um modelo de prestação jurisdicional eficiente, inclusivo e sustentável, alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável consolidados na Agenda 2030;

8. FOMENTAR a utilização da Inteligência Artificial para o aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, pautando-a na centralização dos serviços e na redução de custos para garantir eficaz prestação jurisdicional;

9. RECOMENDAR a articulação com o Poder Executivo e GMF, objetivando à implantação de uma Central de Regulação de Vagas eletrônica para enfrentamento da



Corregedora de Tocantins é eleita presidente do Colégio de Corregedores-Gerais da Justiça

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE ASSUMIRÁ A PRESIDÊNCIA DO CCOGE PARA O ANO DE 2022



A corregedora-geral do Estado de Tocantins, Etelvina Maria Sampaio Felipe, foi eleita a presidente do CCOGE para o ano de 2022

superlotação carcerária e garantia dos direitos individuais das pessoas presas;

10. RECONHECER a relevância social do projeto de casamentos comunitários, em formato presencial ou virtual, como mecanismo de garantia à inclusão, cidadania, proteção das famílias e interação entre as instituições judiciárias, registradores civis e comunidade;

11. CONCITAR os tribunais de justiça a propiciarem maior autonomia às suas respectivas corregedorias nas áreas da tecnologia da informação, fornecendo-lhes, para tanto, recursos e pessoal para que possam melhor gerir seus interesses para a gestão da primeira instância;

12.FOMENTAR a disponibilização das soluções tecnológicas de acesso à Justiça em interface compatível com dispositivos móveis. ■

Ao final do 87º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, o presidente do CCOGE, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, anunciou os novos membros da Comissão executiva do Colégio de Corregedores.

A corregedora-geral do Estado de Tocantins, Etelvina Maria Sampaio Felipe, foi eleita a presidente do CCOGE para o ano de 2022 e deverá tomar posse do cargo no final de janeiro do ano que vem.

“A expectativa é que possamos dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido nas gestões anteriores em prol do aprimoramento da prestação jurisdicional e das boas práticas entre as corregedorias, além de aprimorar o serviço notarial e registral”, disse a corregedora. ■

CONFIRA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CCOGE:

1º vice-presidente

Luiz César Nicolau - Paraná

2º vice-presidente

Tânia Maria Vasconcelos - Roraima

1º secretário

Luiz Barbosa Silva - Mato Grosso do Sul

2º secretário

Vago

1º tesoureiro

Rosileide Maria da Costa Cunha – Pará



Declaração de Nascido Vivo – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 787

POR RAFAEL CANELA



A declaração de Nascido Vivo (DNV) trata-se de documento de emissão obrigatória para todos os nascimentos com vida ocorridos no país. A DNV tem fundamento na Lei 8.069 de 1990 (art. 10, inciso IV), e foi, posteriormente, regulamentada pela Lei 12.662 de 2012 e pela Portaria 116, SVS, MS.

Além de ser documento imprescindível para o registro do nascimento, a DNV também é utilizada para fins de políticas públicas, motivo pelo qual há rigoroso controle. Neste sentido, a Lei 12.662 de 2012 prevê, dentre outras peculiaridades, que o número de identificação será nacionalmente unificado e gerado pelo Ministério da Saúde.

Fica evidente a importância da DNV para comprovação do nascimento com vida, já que sem ela são necessárias duas testemunhas, além da parturiente que, em regra, será a mãe, conforme dispõe a Lei 6.015 de 1973.

Observa-se, dentre as diversas salvaguardas, que a DNV ajuda a prevenir a falsidade de parto (parto inexistente), tentativas de defraudar o processo de adoção e a venda e furto de recém-nascidos.

Quanto a seus elementos, de acordo com a Lei 12.662 de 2012, é necessário que contenha o nome e prenome do indivíduo; dia, mês, ano, hora e município de nascimento; sexo do indivíduo; informações sobre gestação múltipla (quando for o caso); identificação da parturiente; nome e prenome do pai e outros dados a serem definidos em regulamento.

Como exposto, a DNV possui grande valia para a integridade do sistema registral brasileiro, sobretudo por garantir a incolumidade de informações referentes ao nascimento.

“Fica evidente a importância da DNV para comprovação do nascimento com vida, já que sem ela são necessárias duas testemunhas, além da parturiente que, em regra, será a mãe, conforme dispõe a Lei 6.015 de 1973”

leiro, sobretudo por garantir a incolumidade de informações referentes ao nascimento.

ANÁLISE DO ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA ADPF 787

Inicialmente deve-se esclarecer que não há obrigatoriedade de que seja definido o sexo do indivíduo e, em casos de sexo indefinido no Registro de Nascimento, é possível que seja feita uma averbação posteriormente. A averbação é célere, gratuita e pode ser realizada a qualquer momento, prescindindo laudo médico e tampouco autorização judicial. Há, inclusive, possibilidade de alteração do nome.

No entanto, ressalta-se que nos casos de maiores de 12 (doze) anos de idade, será necessário o consentimento da pessoa optante, de acordo com o Provimento 122 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Quanto à decisão do STF, estendeu-se para a DNV o mesmo feito para o Registro de Nascimento, procedendo à alteração do layout para que faça constar na declaração a categoria “parturiente”, independente dos nomes dos genitores e de acordo com sua identidade de gênero.

Tal medida possibilitará o recolhimento de dados para a formulação de políticas públicas pertinentes e, ao mesmo tempo, o respeito à autodeclaração de gênero dos ascendentes.

Orientou-se, ainda, as unidades notificadoras a alimentarem os registros pertinentes considerando a categoria “parturiente”, também independente dos nomes dos genitores e de acordo com sua identidade de gênero.

Para facilitar a compreensão e as inovações da decisão do STF, demonstra-se os novos campos na DNV:

CAMPO PARTURIENTE

Trata-se do local destinado à pessoa que deu à luz, a quem pariu. Que também pode ser do gênero masculino (em caso de transgêneros). Neste caso, é preciso comprovar pelo documento de identidade.

Em caso de reprodução assistida, nem sempre será a mãe no registro de nascimento.

“Como exposto, a DNV possui grande valia para a integridade do sistema registral brasileiro, sobretudo por garantir a incolumidade de informações referentes ao nascimento”

CAMPO RESPONSÁVEL LEGAL

Trata-se do antigo campo destinado ao “pai”. Todavia não será utilizado para o registro de nascimento (Lei 6.015/73, art. 54, §1º, inciso IV).

Deve-se preencher por declaração da mãe ou do acompanhante. Portanto, na maioria dos casos, pode ser preenchido com o nome do pai. No entanto, pode ainda constar o nome feminino nos casos de transgêneros, de doadora de material genético ou de cônjuge da parturiente.

Por fim, confere-se o dispositivo da ADPF 787:

ii. Quanto à Declaração de Nascido Vivo:

ii.a. Determinar ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância da Saúde (SVS-MS), que, no prazo de 30 (trinta) dias: proceda à alteração do layout da DNV para que faça constar na declaração a categoria “parturiente”, independente dos nomes dos genitores de acordo com sua identidade de gênero. Isso possibilitará, ao mesmo tempo, o recolhimento de dados para a formulação de políticas públicas pertinentes e o respeito à autodeclaração de gênero dos ascendentes;

ii.b. Ordenar ao Ministério da Saúde que, no prazo de 30 (trinta) dias: estabeleça diretrizes para, em conjunto com as Secretarias de Estado da Saúde e com as Secretarias Municipais de Saúde, gestoras estaduais do SIM e do SINASC, orientar as unidades notificadoras a alimentarem os registros pertinentes considerando a categoria “parturiente”, independente dos nomes dos genitores de acordo com sua identidade de gênero. ■

Certidões Online

É simples, rápido, prático e muito mais econômico



 registro
CIVIL
www.registrocivil.org.br
O Portal Oficial dos Cartórios

Solicite pela internet, direto
no Portal Oficial dos Cartórios
(www.registrocivil.org.br)



Nascimento




Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail
ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

 www.facebook.com/registrocivilorg

